



ATA DA ASSEMBLEIA DE CONSTITUIÇÃO DO
XV DE PIRACICABA S.A.F.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 15 (Quinze) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às nove horas, na sede da Companhia, sita na Rua Silva Jardim, 849, Bairro Alto, Piracicaba/SP, CEP 13419-140.

2. PRESENÇA: ESPORTE CLUBE XV DE NOVEMBRO ("XV Associação"), associação civil sem fins econômicos, entidade de prática desportiva, com sede na Rua Silva Jardim, 849, Bairro Alto, Piracicaba/SP, CEP 13419-140, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.412.564/0001-60, cujo estatuto se encontra registrado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Piracicaba/SP sob Reg nº 1066, LV 12 A-4, neste ato representada pelo Presidente de sua Diretoria Executiva, Sr. Rodolfo Norivaldo Geraldi, brasileiro, Engenheiro Agrônomo, casado no regime de comunhão universal de bens, inscrito no RG sob o nº 5.131.850, emitido pelo SSP/SP, e CPF nº 723.949.868-91, data de nascimento 25/07/1951, residente e domiciliado na Rua Ernesto Pavan, 121, Terras de Piracicaba, Piracicaba/SP, CEP 13403-826.

3. MESA: Presidente: Luis Guilherme Schnor; e Secretário: Paulo Henrique Totti, eleitos pela totalidade dos presentes.

4. ORDEM DO DIA:

(i) Aprovação do Estatuto Social;

(ii) Subscrição de todas as ações em que se divide o capital social;

(iii) Constituição, sob a forma de sociedade anônima do futebol, da companhia XV DE PIRACICABA S.A.F.;

(iv) Eleição dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria, bem como a fixação da verba global anual de remuneração da Administração.

5. RESUMO DAS DELIBERAÇÕES:

Inicialmente, os acionistas presentes autorizaram, por unanimidade, a lavratura da presente ata em forma sumária, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/1976. Após a leitura do recibo de depósito, comprovando-se o preenchimento das exigências dos incisos II e III do artigo 80 da Lei nº 6.404/1976, as deliberações, todas tomadas por unanimidade, foram as seguintes, mantida a mesma sequência da Ordem do Dia e lavradas na forma de sumário:

(i) Foi aprovado, por unanimidade, o Estatuto Social, da maneira que segue no arquivo anexo à ata (Anexo I);

(ii) Subscritas todas as ações em que se divide o capital social, conforme Boletim de Subscrição em anexo (Anexo II), as quais são integralmente detidas pelo XV Associação – 1.000 (hum mil ações), sendo 950 (novecentos e cinquenta) ações

ordinárias da classe A e 50 (cinquenta) ações ordinárias da classe B. A subscritora já integralizou, na presente data, em espécie, o montante total de R\$ 1.000,00 (mil reais), correspondente a 100% (cem por cento) do total do capital social de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), conforme comprovante de depósito em anexo;

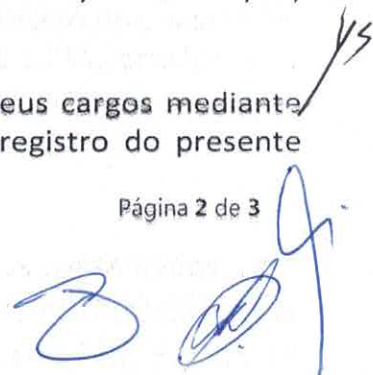
(iii) Declarada constituída o XV DE PIRACICABA S.A.F., sob a forma de sociedade anônima do Futebol, nos termos do inciso III do artigo 2º da Lei nº 14.193/2021; e

(iv) Eleitos os membros (a) do Conselho de Administração para o triênio que se inicia nesta data, ficando assim composto: (i) Conselheiro e Presidente do Conselho: Luis Guilherme Schnor, brasileiro, empresário, casado no regime de comunhão universal de bens, inscrito no RG sob o nº 9.037.726, emitido pela SSP/SP, e CPF nº 075.594.758-41, data de nascimento 06/10/1965, residente e domiciliado na Rua Rua Pedroso Alvarenga 1256 - Apto 1705, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04531-004; (ii) Conselheiro e Vice Presidente: Paulo Henrique Totti, brasileiro, Contador, divorciado, inscrito no RG sob o nº 15.614.350, emitido pela SSP/SP, e CPF nº 091.985.738-88, data de nascimento 25/02/1967, residente e domiciliado na Rua Luiz Razera, nº 300 – Bloco Romano – Apto 21 – Jardim Elite, Piracicaba/SP, CEP 13417-530; (iii) Conselheiro: Celso Norberto Christofolletti, brasileiro, Industriário, divorciado, inscrito no RG sob o 10.839.314, emitido pela SSP/SP, e CPF nº 776.178.948-72, data de nascimento 14/07/1957, residente e domiciliado na Rua Aquilino Pacheco, 200 – Bairro Cidade Alta, Piracicaba/SP, CEP 13419-150;

(b) do Conselho Fiscal para o biênio que se inicia nesta data, ficando assim composto: (i) Conselheiro e Presidente do Conselho: Dorival Chiquito Filho, brasileiro, Consultor Financeiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, inscrito no RG sob o 18.797.421, emitido pela SSP/SP, e CPF nº 048.067.898-79, data de nascimento 21/10/1965, residente e domiciliado na Rua do Vergueiro, 933, apto 142, Centro, Piracicaba/SP, CEP 13400-770; (ii) Conselheiro: Nivaldo Aparecido Regonha, brasileiro, Empresário, casado no regime de comunhão universal de bens, inscrito no RG sob o 15.235.628, emitido pela SSP/SP, e CPF nº 057.267.178-48, data de nascimento 25/05/1963, residente e domiciliado na Rua Dona Lica, 201, Paulicéia, Piracicaba/SP, CEP 13424-043; (iii) Conselheiro: Edirlei José Pizzol, brasileiro, Administrador, casado no regime de comunhão parcial de bens, inscrito no RG sob o 24.426.734, emitido pela SSP/SP, e CPF nº 177.763.698-10, data de nascimento 24/05/1975, residente e domiciliado na Rua Bento Romão, 194 – Condomínio Parque dos Ypes - Campestre, Piracicaba/SP, CEP 13401-799;

(c) No mesmo ato, a Assembleia avoca a competência concedida aos conselheiros, para nomear pelo prazo de mandato de 3 (três) anos, como Diretor Presidente da Companhia, Pedro Valentim Marques, brasileiro, Professor Universitário, casado no regime de comunhão universal de bens, inscrito no RG sob o 3.527.448, emitido pela SSP/SP, e CPF nº 601.025.008-00, data de nascimento 04/03/1946, residente e domiciliado na Travessa João José Abdalla, 436 – Apto 12, Jardim Elite, Piracicaba/SP, CEP 13417-431;

(d) Os conselheiros e o diretor ora eleitos serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse, no prazo de 30 (trinta) dias do registro do presente



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

JUCESP
08 DEZ 2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
NIRE S/AE



CERTIFICADO DE REGISTRO
COM O NUMERO

[Signature]
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETARIA GERAL

3530060583-7



JUCESP